

PORTARIA Nº 1.463/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440/2020, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 703, 704 e 705, datadas de 23 de dezembro de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2020



**MARIA APARECIDA STULZER**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício  
Decreto nº 30.033/2020

Maria Aparecida Stulzer  
Assessora Executiva  
para Relações Externas  
Decreto nº 29.441/2020.

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6221  
de 29/12/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 703, de 23 de dezembro de 2020***

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO  
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-  
FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2019**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2019, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de  
Itapemirim - COMASCI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 704, de 23 de dezembro de 2020***

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE  
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO  
DO ESPIRITO SANTO À CÁRITAS  
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

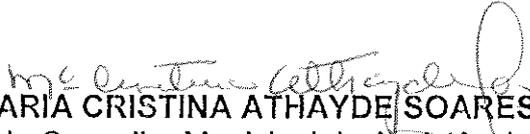
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 335043, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Parágrafo único** – O recurso será aplicado na contratação de oficinairos e despesas em geral do Centro Social da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 705, de 23 de dezembro de 2020***

**APROVA A EXCLUSÃO DE SERVIÇOS  
NÃO PRESTADOS PELO PROGRAMA  
DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL "CASA VERDE" NO CNEAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Exclusão dos Serviços, não prestados pelo Programa de Promoção e Assistência Social "Casa Verde" no CNEAS - Cadastro Nacional de entidade de Assistência Social, conforme segue:

I – Assessoramento e defesa de garantia de direitos para sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que passam a apresentar soluções alternativas para o enfrentamento da pobreza, a serem incorporados nas políticas públicas;

II – Promoção de defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive, por meio da articulação com os Órgãos Públicos e Privados de defesa de direitos;

III – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim